



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO REGIMENTAL TP N. 6, DE 03 DE AGOSTO DE 2001

Altera o Ato Regimental nº 1/2001, que dispõe sobre a Direção do Foro.

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Ato Regimental nº 01/2001 passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º O Juiz Diretor do Foro será designado para atuar pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.”

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições regimentais em contrário.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2001.

(DJMG/TRT3 09/08/2001)